



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

---

**PORTARIA DE DIÁRIA 111/2018**

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 184/CMAP/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Servidor:** Geslaine Aguetoni Maule

**Ocupante do cargo:** Secretária Geral

**Deslocar-se ao município:** Ariquemes/RO

**Com a finalidade de:** Participar de uma apresentação aos representantes dos órgãos do Poder Público da sociedade civil e aos cidadãos, as reformas e atualizações da Lei de Acesso a informação, que será realizado na sede do Legislativo Municipal na cidade de Ariquemes/RO, conforme ofício nº 0048/SGdaCMA/2018.

**Durante o dia:** 21 de Novembro de 2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite a servidora no valor de **R\$ 67,79 (Sessenta e sete reais com setenta e nove centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Novembro de 2018.

---

*Eliseu Rodrigues Batista*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*